



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES  
COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO – CEI**

O Presidente da Comissão Especial de Inquérito – CEI, no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, no exercício de suas atribuições de condução, coordenação e formalização dos atos de instrução, e em referência à CEI instaurada para apuração de fatos relacionados ao 14º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 029/1998, especialmente quanto à necessidade de robustecer o acervo documental com elementos conexos já judicializados, determina, nos seguintes termos o presente

**DESPACHO DE JUNTADA**

**CONSIDERANDO** que tramita perante o Poder Judiciário a **Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa nº 5007623-90.2026.8.08.0011**, ajuizada pelo 4º Promotor de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim em face dos investigados **BRÁULYO LIMA DAVER E SOUZA, THIAGO BRINGER, VANDERLEY TEODORO DE SOUZA e VICTOR DA SILVA COELHO**, com o objetivo de apurar supostos atos de improbidade administrativa relacionados à celebração do 14º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 029/1998, que estabeleceu, entre outros pontos, reajuste extraordinário de 4% nas tarifas, CAPEX de R\$ 122.760.000,00 e antecipação de outorga de R\$ 15.000.000,00;

**CONSIDERANDO** a pertinência temática entre os elementos fático-jurídicos discutidos na referida ação judicial e o escopo investigativo delimitado no âmbito desta CEI;

**DETERMINO a JUNTADA**, aos autos desta Comissão Especial de Inquérito, da íntegra dos autos do processo da **Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa nº 5007623-90.2026.8.08.0011**, para fins de instrução, controle procedimental e subsídio técnico-jurídico à análise desta CEI, registrando-se que a documentação será utilizada exclusivamente no âmbito do objeto investigativo e das atribuições regimentais da Comissão.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de junho de 2026.

**VITOR AZEVEDO**

Presidente da Comissão Especial de Inquérito  
Vereador – PODEMOS

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”